



## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil  
Secretaria-Executiva da Casa Civil  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 1/2026/CONTR/COLIC/DILOG/SA/SE/CC/PR

Processo nº 00230.000129/2025-71

### TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E A EMPRESA MEDLIFE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, com sede no Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes - Brasília, DF, 70150-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor **CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO**, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 162, de 1º/02/2023, publicada no Diário Oficial da União em 02/02/2023, portador da Matrícula Funcional nº 3333101, e a empresa **MEDLIFE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.806.124/0001-00, sediada na ADE Conjunto 28 Lotes 25/26 Parte 1, Aguas Claras – Asa Norte – Brasília - DF- CEP: 71991360 - TELEFONE: (61) 3042-2722, neste ato representada pelo senhor **GUILHERME FELIPE FERNANDES DA SILVA**, conforme atos constitutivos da empresa, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 130/2025, tendo em vista o que consta no Processo nº 00230.000129/2025-71, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 130/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/09/2026 até 29/09/2027, com respaldo no art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021, com a renovação dos quantitativos originalmente registrados.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRODUÇÃO DOS EFEITOS

2.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 29/09/2026.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

**CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO**

Diretor de Recursos Logísticos  
Presidência da República

**GUILHERME FELIPE FERNANDES DA SILVA**

Medlife Produtos Laboratoriais Ltda



Documento assinado eletronicamente por **MEDLIFE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA** registrado(a) civilmente como **GUILHERME FELIPE FERNANDES DA SILVA**, Usuário Externo, em 04/07/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio**, Diretor(a), em 21/07/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7688199** e o código CRC **0E7AA2A0** no site:

[https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)